

INTERROGATÓRIOS POLICIAIS DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES
CONTRA A MULHER: ALGUMAS PRÁTICAS SEQUENCIAIS DE NEGOCIAÇÃO

PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO*

PAULO CORTES GAGO**

RESUMO

Descrevemos duas práticas sequenciais de negociação utilizadas por um inspetor de polícia em interrogatórios policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM): (i) sequências de encaminhamento para a apresentação de solução pelas partes; e (ii) sequências de apresentação de solução pelo inspetor. Utiliza-se como referencial teórico-metodológico a Análise da Conversa Etnometodológica para o estudo de práticas sociais construídas localmente nas interações. O principal resultado consiste em mostrar que os policiais fazem negociação nos interrogatórios entre vítima e suspeito. Em contribuição aplicada, entendemos que esta pesquisa pode levar à reflexão e ao aprimoramento do atendimento feito pelos policiais.

PALAVRAS-CHAVE: interrogatórios policiais, Delegacia da Mulher, negociação, interação, Análise da Conversa Etnometodológica.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano físico ou psicológico à mulher no espaço público ou privado, e representa, hoje, uma das principais causas de sofrimento físico e psicológico em mulheres (BRANDÃO, 2009). A ocorrência desse tipo de violência pode estar associada à desigualdade social encontrada historicamente entre homens e mulheres, provocando a subordinação da mulher ao homem.

Durante décadas, não houve o reconhecimento da violência contra a mulher pela sociedade e, principalmente, pelo Estado brasileiro, já que tal tipo de violência era considerado por estes como corriqueiro e

* Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.
Email: deusdelite@ig.com.br

** Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.
Email: pcgago@uol.com.br

normal entre homens e mulheres que mantinham alguma relação afetiva.

Somente nas décadas de 1970 e 1980, com a divulgação na imprensa de homicídios de mulheres,¹ cometidos por seus companheiros, e com a constante absolvição destes, houve a preocupação do Estado brasileiro com esse tipo de violência, culminando na implantação de Delegacias da Mulher,² as quais constituem o principal elemento de política pública de combate à violência contra a mulher no Brasil e se configuram como um meio de politização da justiça para garantir os direitos da mulher (OLIVEIRA, 2006). Tais delegacias³ surgiram com o objetivo de prestar um atendimento adequado às mulheres, vítimas de violência conjugal e de crimes sexuais.

É com este objetivo, de garantir os direitos da mulher e de punir os possíveis agressores de atos criminais, que o inspetor de polícia, na Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM), instaura e conduz o inquérito policial, instrumento através do qual são investigados os crimes contra a mulher. Nesses eventos de fala, o policial oficialmente desempenha a tarefa central de *interrogar* as partes presentes (vítima e suspeito) de modo a colher informações relevantes que o leve a uma conclusão sobre o possível crime, que são encaminhadas ao poder judiciário, se a acusação de crime for considerada procedente.

Como o inspetor de polícia realiza perguntas às partes com o objetivo de obter alguma confissão, ou não, do possível delito, podemos dizer que o evento interrogatório se organiza prototipicamente com sequências de pares adjacentes⁴ de pergunta-resposta, em que o policial exerce o papel de perguntador, e os outros interagentes (vítima e suspeito) exercem o papel de respondedores.

Porém, o que se verifica na prática é que a atividade de perguntar para se chegar à verdade dos fatos é acompanhada por outras tarefas, desempenhadas pelo policial, tais como: 1) dar explicações legais às partes sobre a vigência do boletim de ocorrência (BO), caso a vítima não deseje encaminhar o processo criminal ao judiciário; 2) dar esclarecimentos às partes sobre os seus direitos e deveres enquanto cidadãos brasileiros; 3) advertir às partes sobre a conduta no ambiente da delegacia; 4) realizar avaliações; 5) explicar seu papel na instituição; e 6) propor negociações entre as partes em conflito. Esta última atividade foi

foco de estudo em Pinto (2009), quando a autora, baseada na perspectiva teórico-metodológica da Análise da Conversa Etnometodológica, mapeou algumas práticas sequenciais de negociação em interrogatórios policiais⁵ (IPs) da DRCCM.

Baseados em Pinto (2009), neste artigo, elegemos duas práticas sequenciais de negociação desempenhadas pelo inspetor de polícia durante os interrogatórios policiais da DRCCM: 1) as sequências de encaminhamento para apresentação de solução pelas partes; e 2) as sequências de apresentação de solução pelo inspetor. Relacionamos essas sequências com a questão maior da violência contra a mulher e o papel do inspetor. A seguir, discutimos alguns estudos interacionais sobre a violência contra a mulher.

2 ALGUNS ESTUDOS INTERACIONAIS QUE TRATAM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As pesquisas relatadas abaixo são contribuições dos estudos de fala-em-interação, que se nutrem basicamente da Análise da Conversa Etnometodológica (doravante ACE) e da Sociolinguística Interacional, ao contexto da Delegacia da Mulher e do Centro Feminista de Intervenção na Violência Contra a Mulher.

No artigo “A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher”, Ostermann (2002) estuda as sequências de fechamento de interações entre profissionais-clientes em duas instituições – um Centro Feminista de Intervenção na Violência Contra a Mulher (CIV) e uma Delegacia da Mulher (DDM). Partindo da ideia de que os encontros institucionais apresentam formas especializadas de organização sequencial, evidenciadas pelas tarefas/atividades específicas, desempenhadas pelos participantes desses encontros, a autora aponta que há diferenças nas formas de condução dos fechamentos nos dois ambientes institucionais: na DDM, por haver a produção de um BO, o fechamento é menos elaborado; no CIV, como há o aconselhamento e a projeção de serviços e *encontros* futuros com as vítimas, o fechamento é mais elaborado, assemelha-se aos fechamentos encontrados nas conversas cotidianas.

Ostermann (2003a) investiga práticas discursivas e suas relações com gêneros e trabalho de face, utilizando dados gerados nas duas instituições anteriormente mencionadas (DDM e CIV), as quais se prestam a atender mulheres vítimas de algum constrangimento ou de alguma agressão física ou verbal em ambientes domésticos. Nesse trabalho, a autora mostra quatro tipos de respostas fornecidas por profissionais de ambas as instituições aos turnos de fala das vítimas: (i) a produção do silêncio após o lugar relevante de transição (momento de troca de falantes) no turno da vítima; (ii) a emissão de continuadores como forma de passar o turno de fala para as vítimas e de encorajá-las a falar; (iii) a produção de tópicos relatados, que consiste na tomada de turno pelos profissionais com base no relato apresentado pela vítima no turno anterior; e (iv) a mudança de tópico, produzida pelos profissionais, que transforma, no próximo turno, o que foi dito pela vítima anteriormente.

De acordo com a análise de dados da autora, a produção do silêncio e a mudança de tópico pelos policiais da Delegacia da Mulher são formas de se controlar as contribuições da vítima para a interação e criam distanciamento entre os participantes (policiais e vítimas). No CIV, entretanto, os silêncios não ocorrem como formas de desconsiderar o que foi dito pela vítima no turno anterior, mas como uma forma de ativar a participação da vítima para contribuir colaborativamente para a co-construção dos turnos de fala.

A autora conclui que, nos encontros da Delegacia da Mulher, os policiais tendem a se distanciar das vítimas, fornecendo poucas oportunidades, ou nenhuma oportunidade, para que elas retomem os relatos de seus problemas. Em contrapartida, no CIV, os profissionais tendem a não se mostrarem distantes dos problemas das vítimas, identificando-se, muitas vezes, com a vida das mulheres que procuram essa instituição.

Ostermann (2003b) investiga o significado social da variação do pronome de tratamento de segunda pessoa (*você* e *senhora*) usado por policiais para se referir às vítimas de uma DDM e de um CIV. Para a autora, a alternância no uso dos pronomes sinaliza “uma pista de contextualização na interação face-a-face” (OSTERMANN, 2003b, p. 351), já que essas alternâncias servem para contextualizar fenômenos como a preferência organizacional, as mudanças de enquadres, alinhamentos e para exercer, localmente, o poder e/ou a solidariedade. Segundo ela,

a forma *você* foi a primeira escolha em ambos os ambientes institucionais investigados, e a idade foi o fator determinante para explicar as diferenças de uso entre *você* e *senhora*. A semelhança de idade entre vítimas e policiais favoreceu a utilização da forma menos formal; com a distância etária, o uso do pronome mais formal.

A autora observou ainda que, na DDM, a alternância de pronome contextualiza a organização preferencial e as mudanças de enquadres e de alinhamentos, enquanto que, no CIV, essa alternância apenas contextualiza a mudança de enquadres e de alinhamentos.

No CIV, o pronome *senhora* foi usado para marcar o caráter institucional, formal; e o pronome *você* foi usado para marcar o alinhamento da atendente com a vítima. Nesse ambiente, a alternância desses pronomes possibilitou enquadres e alinhamentos sem que a atendente manifestasse qualquer avaliação do comportamento da vítima, e tais enquadres e alinhamentos evidenciaram também a sensibilidade para com a complexidade das emoções envolvidas nas narrativas das vítimas de violência.

Andrade, Ostermann e Silva (2008) abordam a construção linguística de gêneros em um interrogatório policial realizado em uma delegacia de polícia civil. Nas interações analisadas, elas percebem que os interagentes (inspetor e suspeito) demonstram afirmar e explicitar sua masculinidade através da mudança de enquadre, i.e., quando o tópico da conversa passa a ser uma possível relação sexual entre o suspeito e uma mulher. As autoras mostram que, por meio de escolhas lexicais e risos, produzidos tanto pelo inspetor de polícia quanto pelo suspeito, os interagentes mutuamente corroboram seu *status de macho*, e o inspetor quebra a assimetria da relação inspetor/suspeito em favor da *conversa de macho*.

A construção de gênero, então, serve para mascarar a assimetria que institucionalmente existe entre inspetor e suspeito nos interrogatórios, pois essa informalidade, mutuamente acessível aos interagentes, contribui para que os indivíduos passem a reconhecer um ao outro como membros de um mesmo grupo social.

Andrade e Ostermann (2007) discutem a constituição de interrogatórios policiais em uma delegacia de polícia brasileira e algumas características que os diferenciam de interrogatórios policiais investigados nos Estados Unidos, na Holanda e na Austrália. As autoras apon-

tam que os interrogatórios policiais nestes três países se assemelham na forma como são conduzidos, já os interrogatórios policiais brasileiros investigados divergem de todos esses, em diversos aspectos. Os principais fenômenos responsáveis por contribuírem para tal dissonância são: (i) o uso da ironia; (ii) a criação de hipóteses sem o uso de metalinguagem, e (iii) a projeção de avaliações sobre situações envolvidas no crime, sobre tópicos mencionados pelo depoente e sobre o próprio depoente.

Além disso, as interações são permeadas por risos, iniciados pelos policiais, alinhados, ou não, pelos depoentes, e são marcadas por gírias e expressões coloquiais, utilizadas pelos investigadores, ao invés de tais interações serem evidenciadas pelo uso de expressões técnicas nos interrogatórios do Brasil. O emprego da gíria e de expressões coloquiais sinaliza posições de não neutralidade, afiliação e desafiliação, características da conversa cotidiana, que permeiam as interações dos interrogatórios investigados pelas autoras.

Esse breve panorama geral serve para apontar que há uma escassez de estudos de fala-em-interação sobre a violência contra a mulher. Além disso, mostra que atitudes dominadoras ainda são muito comuns. Também fica evidenciado o ineditismo de nosso tema nesse contexto, a atividade de negociação em âmbito policial.

3 A ORGANIZAÇÃO DA SEQUÊNCIA DE BARGANHA NAS NEGOCIAÇÕES DE SENTENÇAS

Tratamos aqui da teoria de negociação, que dá suporte à análise, com especial interesse na organização da sequência de barganha, principal elemento estrutural da conversa de negociação.

Os trabalhos de Maynard (1982; 1984) constituem um marco importante nos estudos interacionais de negociação. Seu grande mérito é ter desvendado e descrito a *sequência de barganha*, abrindo, assim, caminho para que o conceito fosse incorporado no âmbito dos estudos interacionais de negociação, de maneira geral, e gerando outros estudos, conforme comprovam as coleções de Ehlich & Wagner (1995) e Firth (1995), bem como os trabalhos de Garcez (1996) e Gago (2002).

Conduzidos no âmbito da Análise da Conversa, a partir de dados reais de fala-em-interação na esfera jurídica criminal, Maynard (1982;

1984) estudou o processo de negociação ocorrido em um tribunal americano de uma cidade da Califórnia, na atividade que ele chama de *plea bargaining*, expressão traduzida por nós como *negociação de culpa*. Tal prática é inexistente no sistema judicial brasileiro; portanto, a tradução pode apenas aproximar-se do que ela é. Consiste, de certo modo, em uma forma alternativa de resolução de conflito (FARC), no caso, *criminal*, em que o Estado, representado na figura do juiz, concede consideração disposicional, i.e., redução de penalidades aos réus, quando estes declaram perante os tribunais abertamente sua culpa – “*plea guilty*”.

Neste evento de fala, participam os advogados de acusação, de defesa, o juiz que preside o caso e o acusado. A negociação é toda feita entre acusação e defesa, e o juiz, normalmente, apenas fixa a penalidade. O acusado participa como ouvinte ratificado durante toda a negociação, sem direito à fala; ele apenas confirma ao juiz, logo no início do evento, que se declara culpado. Ou seja, os principais negociadores são os advogados de defesa e de acusação. Findo este evento de fala, o caso é considerado encerrado e não vai mais a julgamento.

Sua vantagem é vista no sistema americano pela celeridade do processo, por seu menor custo financeiro e pela rapidez com que os juízes adquirem suas convicções sobre o caso. Como se pode notar, há enormes semelhanças com as FARCs, no entanto, enquanto nestas há a presença de uma terceira parte neutra e o caso ainda não se constitui um processo judicial, naquela o caso já se encontra na justiça e o processo é presidido por um juiz, que tem meta institucional maior julgar o caso, e não necessariamente restabelecer relações interpessoais.

A partir de seus estudos sobre as definições mais correntes sobre a significação da negociação de culpa em diversos estudos a respeito, Maynard afirma haver consenso entre “os pesquisadores [...] que negociação de culpa refere-se às transações de tribunais, nas quais há uma *negociação*⁵ entre a acusação e a defesa em casos criminais” (1984, p. 77). O autor caracteriza essa negociação como uma “atividade oculta” (1984, p. 30), que sua análise de dados pretende revelar. Assim, a proposta de Maynard (198; 1984) pretende mostrar os “métodos vistos, mas não notados” (GARFINKEL, 1967) dos participantes desse cenário para realizarem suas atividades rotineiras de iniciar, conduzir e terminar episódios de negociação. Dada a sua centralidade para os estudos de

negociação e para os nossos propósitos aqui, examinaremos, detalhadamente, a sequência de barganha nas linhas que seguem.

A sequência de barganha organiza-se na forma de pares adjacentes, cujas ações estão distribuídas da seguinte forma: na posição de primeira parte do par de base (PPPb) ocorre, ou uma *proposta*, ou um *relato de posição* e como segunda parte do par de base (SPPb) pode ocorrer, respectivamente, ou uma *aceitação*, ou uma *recusa* da proposta, ou ainda um *alinhamento* ou não *alinhamento* em relação ao relato de posição. Como desenho alternativo, a SPPb não precisa ocorrer imediatamente após a PPPb, podendo haver entre PPPb e SPPb outras sequências encaixadas (sequências inseridas ou sequências paralelas (JEFFERSON, 1972 apud GARCEZ, 1996, p. 156) ou podem ainda ocorrer atrasos.

Entrando na sequência de barganha, Maynard (1982; 1984) define *propostas de negociação* como um termo *guarda-chuva* para vários tipos de ações: *ofertas*, *sugestões*, *pedidos* e *propostas* (MAYNARD, 1982; 1984).

Maynard (1982; 1984) define *relatos de posição* como “uma ideia pessoal, preferência ou desejo” (p. 81, 323) de quem está fornecendo uma posição. Os relatos de posição são precedidos por *prefácios*, como “eu gostaria que”, “eu acho”, “eu quero” etc., e têm como função indicar que a posição apresentada é pessoal e é do desejo de quem a apresenta. Um exemplo dessa prática seria uma elocução do tipo – “eu quero pagar a dívida em cinco parcelas”, na qual temos expressa a vontade do falante que a proferiu, marcada pelo prefácio “eu quero”.

O autor comenta que esses prefácios, presentes nos relatos de posição, contribuem para que estes sejam formas mais mitigadas e suavizadas de se apresentar uma proposta (MAYNARD, 1984). A partir disso, podemos dizer que os relatos se configuram como formas mais amenas de se realizar uma proposta.

Antes da produção de um relato de posição ou de uma proposta (PPPb) podem ocorrer *ações de pré-abertura*,⁶ como: *solicitação de relato de posição* ou *de proposta* (e.g., “quanto você pode pagar por esses produtos?”) ou *anúncio de relato de posição* ou *de proposta* (e.g., “eu queria fechar um acordo com os senhores”; ou “eu vou propor a vocês o seguinte”).

A *solicitação* se define como uma forma de pedir, solicitar uma proposta ou relato de posição do outro. Posteriormente à solicitação, espera-se que, no próximo turno, seja produzida uma proposta ou um relato de posição referente ao que foi solicitado. Porém, após a produção de uma solicitação, nem sempre pode ocorrer o relato de posição ou proposta solicitada, podendo ser produzido, no entanto, um anúncio de proposta ou de relato de posição, que antecede à abertura da sequência de barganha.

Com relação à segunda possibilidade de pré-abertura das sequências de barganha, é importante mencionar o *anúncio de relato de posição* ou *de proposta*. O anúncio se caracteriza como um prenúncio de uma proposta ou de um relato de posição que está para ser feito.

Maynard (1984) diferencia *solicitações* de *anúncios*, pontuando que as solicitações indicam a vontade da pessoa que a profere em obter uma proposta ou relato de posição, enquanto os anúncios indicam a vontade de fazer uma proposta ou apresentar um relato de posição.

Nas interações dos interrogatórios policiais que analisaremos neste artigo, perceberemos que, no interior das sequências de negociação que mapeamos, há a produção discursiva de propostas, solicitações de relatos de posição e anúncios de posição, fatos que nos permitem defender a ideia de que tais sequências dos interrogatórios são de negociação. Porém, essas ações que compõem as sequências de barganha estudadas por Maynard (1982; 1984) se configuram linguisticamente de forma diferente nos nossos dados, pois temos, por exemplo, a apresentação de propostas de forma indireta e tipos diferentes de solicitação de posição.

Os estudos de Maynard tiveram eco também na área de mediação como podemos notar no trabalho de Garcia (2000), no qual a autora analisa como os mediadores e as partes produzem colaborativamente sugestões para a resolução de disputas em sessões de mediação nos juizados especiais (antigo juizado *de pequenas causas*). Garcia (2000) aponta-nos dois tipos de solicitação que os mediadores utilizam para requererem relatos de posição das partes em disputa: (i) as solicitações genéricas; e (ii) as solicitações específicas. As do primeiro tipo não requerem um tipo específico de sugestão e não “limitam o conjunto de ideias para as quais as sugestões podem apontar” (p. 331). Um exemplo

citado pela autora seria a elocução “Quem gostaria de começar com algumas ideias?” (GARCIA, 2000, p. 331). Para ela, esse tipo de solicitação apenas encaminha a sugestão para a resolução do problema em conflito, mas não especifica os limites do que será proposto.

As do segundo tipo limitam o escopo de possibilidade de sugestões, i.e., elas apresentam certas previsibilidades com relação às sugestões a serem apresentadas, pois “especificam ou restringem o domínio da proposta ou apresentam os limites dentro dos quais a proposta deve acontecer” (GARCIA, 2000, p. 333). Por exemplo, em “Qual o melhor horário para visitas?”. A utilização desse tipo de solicitação pelos mediadores contribui para a construção da proposta, pois tal solicitação limita os parâmetros de uma possível sugestão. Esses tipos de solicitações serão um dos nossos objetos de estudo na análise de dados.

4 CONTEXTO E METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e interpretativa, com foco na elucidação de processos de construção de sentidos através da linguagem na situação de interação. Consideramos esse cenário – o linguageiro em interação - lócus privilegiado de estudo da experiência humana na vida em grupo, haja vista ser nele que toda a experiência social é formada, todas as instituições são constituídas, e a construção de conhecimento acerca do mundo em que vivemos é adquirida. Ou seja, é *na e pela* linguagem que tornamos nosso mundo visível, relatável, habitável e humano. Mais ainda, em mergulho vertical na experiência interacional, podemos afirmar que a realidade social é construída pelos atores sociais no fluxo de eventos interacionais. Com base nisso, podemos dizer que a nossa pesquisa está centrada no estudo da realidade social sob o ponto de vista dos participantes, levando em conta como as práticas sociais são concretizadas por meio da fala-em-interação organizada sequencialmente.

Para a realização desta pesquisa, além de gravações em áudio e de transcrições (recursos utilizados pela ACE), fizemos uso de ferramentas da Etnografia como as notas de campo, nas quais registramos as impressões não captáveis pelo MP3 e fizemos os comentários gerais que pensamos serem pertinentes para o nosso estudo. Isso nos permite caracterizar nossa pesquisa como sendo de base etnográfica.

Acompanhamos o trabalho de um policial-inspetor da DRCCM que realizou os interrogatórios nesse local durante o ano de 2007,⁸ visitando a delegacia em várias ocasiões, observando, e conversando com tal profissional em entrevistas gravadas. Foram permitidas gravações dos interrogatórios policiais em dois momentos: de abril a maio, e de agosto a outubro de 2007. Observamos e gravamos um total de 10 (dez) interrogatórios.

Durante a gravação dos interrogatórios, pudemos perceber que a DRCCM não só se recebem casos relacionados à violência contra mulheres, mas também outros tipos de casos como maus-tratos de menores, abuso sexual de menor etc., o que mostra que esta delegacia, assim como outras no Brasil, ampliou o escopo de ação, tratando tanto de crimes cometidos contra mulheres, quanto contra menores.

Os dados foram gravados em aparelho de MP3, digitalizados em computador e depois transcritos de acordo com o modelo Jefferson (SACKS; SCHEGLOFF E JEFFERSON, [1974]2003), em anexo. Os nomes reais dos participantes foram substituídos por nomes ligados à posição hierárquica da instituição, como inspetor, vítima e suspeito, bem como os nomes de lugares, instituições etc. mencionados durante os interrogatórios foram substituídos por nomes fictícios, garantindo, assim, o anonimato das pessoas envolvidas e preservando sua imagem. Dados os limites de espaço, analisamos a seguir apenas dados de dois interrogatórios policiais.

5 SEQUÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO 1: ENCAMINHAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO PELAS PARTES

O primeiro tipo de sequência de negociação provém do interrogatório policial *Agressão verbal contra companheira e enteada* (IPV), em que o policial negocia com a mulher/mãe, filha e o marido (são três pessoas) se as acusações criminais devem ser encaminhadas à justiça. A mulher e o homem em pauta mantinham relações conjugais estáveis, vivendo debaixo de um mesmo teto (uma casa) com a filha. Segundo a mulher, o marido, inconformado com o seu pedido para que ele saísse de casa, passa a persegui-la e ameaçá-la de morte, para que ela o aceitasse de volta, dirigindo também agressões verbais à filha dela, fruto

de uma outra relação. Em momento posterior, o marido acusa mãe e filha de agressão verbal a ele. Em uma das vezes que o suspeito-vítima foi até o condomínio da ex-companheira, ele se deparou com o noivo da filha dela, a quem acusa de tê-lo agredido. No entanto, a acusação recai sobre mãe e filha. Por isso, temos nesse interrogatório dois casos de agressão: um, em que mãe e filha acusam o marido de as terem ameaçado, e outro, em que o marido acusa mãe e filha de tê-lo agredido verbalmente.⁹

Neste tipo de sequência de negociação, o inspetor de polícia intervém na situação de conflito, direcionando para que as partes, elas próprias, apresentem uma solução para o problema. Nos momentos imediatamente anteriores aos turnos focais (em negrito, e ações focais em sublinhados), contextualizamos a fala do inspetor através das linhas 45-57 da página 18, quando o inspetor explica às partes seu procedimento policial e as implicações legais disso:

Excerto 01: [IPV, 2007, 18: 45 - 20:07]¹⁰

45 Inspetor eu vou tomar a liberdade de dizer nesse feito (.)
46 e de anexar aqui (.) que o senhor não vai querer
47 providências ↓=
48 Susp./vít. =hum [hum.]
49 Inspetor [que aí] a gente fecha aqui de uma forma (.)
50 atrelada (.) licitamente atrelada né (.) pra que
51 nada aconteça(.) e (.) esse (.) termo de
52 providências (.) vai dizer também que os senhores
53 querem paz e que vão se dar paz (.) porque (.)
54 porque se fato novo acontecer (.) e que tenha
55 como fundo esses fatos aí ó (.) esses fatos
56 aí. ((referência aos fatos presentes no boletim de
57 ocorrência))=
01 Susp./vít. =() .=
02 Inspetor =**aí sim (.) cabe uma ação (.) na esfera cível,**
03 **né? pra reparar (.) algum dano sofri::do, o que o**
04 **leigo tem aí como danos mora::is, essa coisa toda**

05 que o leigo fala equivocado. cês- (.) diante
06 disso, dessa explanação toda (.) eu tentei ser
07 bem (.) claro, que às vezes eu não consigo também
08 né. o que que vocês têm a dizer? eu vou passar a
09 palavra primeiro às damas depois ao senhor (.) o
10 que que a senhora tem a dizer, senhora?
11 Vít.II/susp.II por mim pode cessar por aqui↓
12 Inspetor por aqui, e a senhora dona,
13 (1.0)
14 Vít.I/susp.I também.
15 Inspetor também, e o senhor, senhor?=
16 Susp./vít. =da minha parte é::=
17 Inspetor =também?=
18 Susp./vít. =().
19 Inspetor tá.
20 Vít.II/susp.II contanto, doutor, que a gente tenha sossego, é a
21 única coisa que a gente tá pedindo aqui hoje.=
22 Vít.I/susp.I =e darmos sossego pra ele também. [()]
23 Inspetor [()]
24 Funcionária II ()
25 Inspetor ah::: eu sabia.
26 Funcionária II tá?
27 Inspetor tá.
28 Funcionária II eu já tô saindo.
((por alguns segundos inspetor trava conversa
com funcionária, finalizando na pausa abaixo))
05 (0.5)
06 Inspetor (desliga isso daí.)(inspetor pede para desligar
07 o mp3))

O turno focal inicia-se com o inspetor emitindo uma avaliação de natureza legal – “=aí sim (.) cabe uma ação (.) na esfera cível, né?” (linhas 2-3), como é comum nesses ambientes, seguida de uma explicação – “algun dano sofri::do, o que o leigo tem

aí como danos mora:is, essa coisa toda que o leigo fala equivocado.” (linhas 3-5). A ação focal – a pergunta feita na linha 8 – é precedida de duas explicações – “diante disso, dessa explicação toda” (linhas 5-6) e “eu tentei ser bem (.) claro, que às vezes eu não consigo também né.” (linhas 6-8). A sintaxe interrogativa da pergunta realiza uma solicitação de posição das partes – “o que que vocês têm a dizer?”, mas observe-se que a transferência de turnos ainda não é feita. O policial mantém o piso conversacional para determinar a alocação de turnos – “eu vou passar a palavra primeiro às damas depois ao senhor (.)” (linhas 8-9). E, então, ele refaz sua pergunta, dirigindo-se à vítima II/suspeita – “o que que a senhora tem a dizer, senhora?” (linhas 9-10).

Diversas observações são devidas aqui. 1) De acordo com a teoria de negociação, o inspetor fez uma solicitação de relato de posição genérica (GARCIA, 2000), que não pressupõe uma polaridade esperada do tipo sim ou não, mas deixa para as partes decidirem na direção que quiserem. É uma posição aberta, ou uma não tomada de posição da instituição em relação à mulher. Extrapola os limites da análise avaliar se a condução deste caso foi correta, e nem implicamos aqui que a posição do inspetor foi pró-homem; temos pouca evidência linguística para isso. Apenas apontamos que o inspetor decidiu beneficiar os dois lados. 2) Em relação à tomada de turnos, em situações de conversa não institucional, o lugar relevante para a transição é ocupado muitas vezes, até prematuramente, com leves sobreposições ocorrendo no final de uma elocução. Sobreposições são frequentes, mas breves, como afirmam Sacks, Schegloff e Jefferson ([1974]2003). Mas tal não é o caso aqui. Repare como os participantes não preenchem esse espaço e esperam para que o turno lhes seja alocado. Aqui, outras pistas não verbais, tais como gestual e expressão facial do policial, devem ter coocorrido para efetuar a passagem de turno. Isso evidencia o caráter assimétrico desse ambiente institucional. 3) Em relação à ordem de falantes escolhida, ela é, do ponto de vista ideológico, correta – a mulher tem a palavra primeiro. Mas é interessante observar o lugar conservador do qual isso é feito pelo policial, que invoca uma regra antiga de cortesia, segundo a qual cavalheiros cedem vez às damas – “**primeiro às damas**” (linha 9). Essa análise admitiria também a interpretação de

machismo por parte do inspetor, embora a atitude protecionista, aqui, seja correta.

Na sequência, a vítima II/suspeita apresenta um relato de posição – “por mim pode cessar por aqui↓” (linha 11). Na linha 12, o policial repete parte (“por aqui,”) do que foi dito pela vítima II/suspeita no turno anterior como forma de confirmar a posição apresentada por ela e seleciona a vítima I/suspeita, uma mulher também, para apresentar a sua posição, feita de forma mínima, somente através de um item lexical, após uma pausa (linha 13) –, “também.”.

O policial, na linha 15, utiliza o mesmo expediente de repetir como forma de confirmar – também,”, e seleciona o próximo falante, o homem (suspeito/vítima) – “e o senhor, senhor?= ”. No turno seguinte, o suspeito/vítima inicia um relato de posição “=da minha parte é: :=” (linha 16), mas note-se que, ao mínimo sinal de descontinuidade em sua fala (o prolongamento de som “é: :”), ela é engatada pela fala do inspetor, que voluntaria o mesmo item lexical no turno seguinte – “=também?=” (linha 17), completando sua fala. Após a fala inaudível do suspeito/vítima, na linha 18, o acordo alcançado é marcado pelo inspetor com a unidade lexical – “tá.” (linha 19), que indica a finalização por parte do policial da sequência de par adjacente *solicitação de relato de posição/retrato de posição* da sequência anterior.

Como parte ainda desse relato de posição, as vítimas/suspeitas, nas linhas 19, 20-21 e 22, produzem turnos adicionais de fala, que contém elementos de explicação, mas não de sua posição recém-adotada (a decisão de não mandar o caso adiante), mas sim de terem ido à delegacia de polícia.

6 SEQUÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO 2: APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO PELO INSPECTOR

O segundo tipo de sequência de negociação provém do interrogatório policial *Agressão física do marido contra esposa* (IPVII), em que a vítima acusa o suspeito de lesão corporal, como consequência de várias discussões que esposa e marido tiveram sobre sua relação afetiva. O suspeito nega o crime e acusa a vítima de tê-lo agredido fisicamente. No decorrer desse interrogatório, o inspetor percebe que há um problema em relação à convivência de marido e mulher na mesma casa, o que gerará a situação de negociação pelo inspetor. Neste caso, o sus-

peito está acompanhado de sua advogada na delegacia, como veremos na transcrição, e a vítima está sem acompanhamento jurídico; apenas conta com o policial.

Nosso objetivo aqui é mostrar como o inspetor negocia uma posição com o suspeito e a vítima, ele mesmo apresentando uma proposta: a separação do casal. O trecho é relativamente longo, porque as duas propostas (em negrito e sublinhadas) estão pulverizadas em meio a turnos de fala do inspetor com outros materiais (negritados). No geral, destacamos o caráter conciliatório da atitude do inspetor, como a análise mostrará. Na parte inicial da transcrição, vemos o inspetor comandando a interação, na linha 44:

Excerto 02: [IPVII, 2007, 17:43 - 18:55]

43 (18.0)
44 Inspetor doutora eu posso segurar essa procuração aqui, eu vou
45 lhe fazer duas perguntas, a senhora:: tá entrando no
caso agora?
46 Advogada ()
48 Inspetor perfeito.=
49 Advogada =()=
50 Inspetor =perguntar à senhora uma coisa, é:: foi conversado com
51 o senhor pedro henrique aqui, alguma coisa a respeito
52 dessa é:: separação e suas consequências?
53 Advogada () eu conversei com ele lá no escritó::rio, que a
54 situação dele, dessa vez, chegaria já a um limite
55 ()=
56 Inspetor =é.
57 Advogada () .=
58 Inspetor =é.
01 Advogada () isso é porque é só:: casado na igreja.
02 ()
03 Inspetor BOM.
04 Funcionária I () ((funcionária I deixa documento na mesa do
05 inspetor))

06 (10.5) ((inspetor faz anotações))
07 Inspetor o caso é o seguinte então.
08 Inspetor o caso é o seguinte então. eu:: eu penso que vocês
09 duas pessoas que estão sofrendo aí a troco de:: (1.8)
10 de um quase nada, uma casa é muito importante, mas a
11 vida da gente é muito mais importante. eu (.)
12 pessoalmente tá? é:: talvez por não estar envolvido
13 emocionalmente, eu vou falar na frieza do papel.
14 (2.0)
15 Inspetor então eu penso que é:: já existindo (.) uma condição
16 de um sair de casa ((suspeito novamente tosse)) pra
17 evitar um mal maior já é um grande passo. de fato isso
18 aqui o senhor não perde nenhum motivo, o senhor não
19 perde (.) nenhum direito seu. e nem a senhora caso a
20 senhora resolva sair. o senhor eu tô vendo que eu- eu-
21 eu mandei procurar ver quem é o senhor lá em roseiral,
22 sei que o senhor é uma pessoa de bem. o senhor é:: me
23 foi passado que o senhor chega ao ponto de ser
24 ingênuo. >inocente<, me foi passado isso.
25 Inspetor (1.0)
26 o detetive que foi ver, eu fiz questão de saber. então
27 eu vou orientar o senhor o seguinte, o senhor já tá
28 (.) com advogado constituído, tem condições de (.) em
29 que pese (.) é:: a:: procuração ser específica pra
30 vir aqui. então o senhor tem um advogado constituído,
31 o senhor tem aí o- a advogada constituída. eu penso
32 que o senhor deve ver direitinho, porque, porque (.)
33 às vezes o senhor separando,) às vezes o senhor
34 procurando uma condição de vida melhor, o senhor não
35 vai deixar de ser pai, né, o senhor não vai deixar de
36 ter direitos sobre os filhos e muito menos direitos
37 sobre a casa, sobre o bem material que eu acho que é o
objeto (.) que tá causando esse transtorno todo. eu
acho que a gente tem que gostar sim, mas de quem gosta
da gente.=

38 Suspeito =o senhor tá certo.=
39 Inspetor =então chegou o limite de vocês, né, é o caso
40 ((suspeito tosse novamente)) eu repito pra senhora (.)
41 chegou ao limite, então promovam essa separação
pra evitar um mal maior.
42 (1.0)
43 Inspetor diante disso senhora, a senhora quer providências em
44 desfavor do seu (.) companheiro aqui, atual
45 companheiro, o senhor pedro, ou não?=
46 Vítima =se eu não- não for () qualquer momento que eu
47 voltar aqui.
48 Inspetor entendendo que (.) essa ocorrência da trinta e
49 quatro, ela perde a eficácia, perde o valor, vamos
50 colocar assim pra senhora entender. no dia trinta
51 ((inspetor arranha a garganta)) do dez.
52 (2.0)

Na interação entre advogado e inspetor, entre as linhas 44 da página 17 e 3 da página 18, a conversa se passa como uma conversa entre dois profissionais do direito, em que o inspetor demanda da advogada, nas linhas 50-52, explicações sobre sua postura profissional de dever esclarecer o cliente em relação ao tema da separação de casais. Na verdade, essa demanda de explicação é em si uma forma indireta de avaliar, porque seleciona, afirma um tema como relevante – a separação. Durante essa sequência, o inspetor acompanha a fala da advogada com avaliações (linhas 48 “perfeito.” e 3 “BOM.”), sendo a segunda avaliação ao mesmo tempo o encerramento da sequência de pedido de explicação, e também emite sinais de acompanhamento de forma enfática, o que funciona como avaliação positiva – “=é.”, linhas 56 e 58, ambos em engatamento de turno, fato infrequente na fala de vítimas, suspeitos e advogados em relação ao inspetor.

A partir da linha 7 da página 18, precedidas de um prefácio – “o caso é o seguinte então.” o inspetor passa a formular uma série de avaliações sobre a situação do casal, na forma de diagnóstico da situação – “eu:: eu penso que vocês duas pessoas que es-

tão sofrendo aí a troca de:: (1.8) de um quase nada, uma casa é muito importante, mas a vida da gente é muito mais importante.” – linhas 8-11). O tom conciliatório já pode ser sentido com essa posição adotada por ele, através da qual ignora o motivo que gerou o encontro – a denúncia de agressão sofrida pela vítima, e passa a alinhar vítima e suspeito como consortes em uma mesma situação – as desventuras dos afetos. Houve um apagamento da queixa da mulher, em que pese a sensatez (ou não) de sua posição.

A proposta do inspetor aparece em três momentos. No primeiro, é feita de forma indireta, nas linhas 15-17 –, “então eu penso que é:: já existindo (.) uma condição de um sair de casa ((suspeito novamente tosse)) pra evitar um mal maior já é um grande passo.” Indireta porque não seleciona nenhuma das duas partes como sujeito do verbo “sair”, e o conteúdo opinativo vem disfarçado na forma do gerúndio, o que retira a agentividade do inspetor. Somente no final ele emite uma nova avaliação – “já é um grande passo.” (linha 17). Além disso, tal proposta é precedida de uma justificativa “pra evitar um mal maior” (linhas 16-17).

Entre as linhas 17 e 38 ocorre um momento de fala entre inspetor e vítima, em que o inspetor passa a avaliar o comportamento do suspeito, a instruí-lo sobre questões legais e lhe dar conselhos. Duas avaliações nos chamam a atenção – “o senhor é uma pessoa de bem.” (linha 21) “**o senhor chega ao ponto de ser ingênuo.**” (linha 22), pelo alinhamento de solidariedade que promovem entre inspetor e suspeito: inspetor olha para o suspeito como um cidadão de bem e de sentimento puro (a ingenuidade).

Precedida de uma série de avaliações entre as linhas 25 e 30, evelopadas sob o rótulo de orientação – “**eu vou orientar o senhor o seguinte,**” (linhas 25 e 26), o segundo momento de veiculação da proposta ocorre na linha 30, igualmente de forma mitigada – “**eu penso que o senhor deve ver direitinho**”, pois a proposta de separação não é falada na íntegra; ela é apenas inferida pelas consequências (positivas) que o inspetor elenca – “às vezes o senhor procurando uma condição de vida melhor, o senhor não vai deixar de ser pai, né, o senhor não vai deixar de ter direitos sobre os filhos e muito menos direitos sobre a casa,” (linhas 34-36). Este turno de fala do inspetor finaliza-se com uma avaliação de natureza

psicológica – “**eu acho que a gente tem que gostar sim, mas de quem gosta da gente.=**”. Indiretamente o inspetor insinua que a esposa do suspeito não gosta mais dele, e que ele tem dificuldade de reconhecer isso. A aceitação do diagnóstico é realizada pelo suspeito na linha 38 – “**=o senhor tá certo.=**”. Suspeito e inspetor convergem sobre um mesmo ponto de vista: a separação é necessária.

Como movimento estratégico do inspetor, vemos, então, que ele não se preocupa aqui em levar adiante o caso da agressão sofrida pela mulher, mas passa sim a tratar da separação do casal, atuando como conselheiro e mediador do conflito. É óbvio que há a possibilidade de se pensar a atitude do inspetor como beneficiária do suspeito, assim como também a de, no fundo, pensar que ele atuou na origem do problema: a separação inevitável do casal, que funcionará também como remédio para a violência contra a mulher.

Se, nos dois momentos anteriores, a posição do inspetor foi indireta e mitigada, no terceiro momento, a seguir, suas avaliações atingem o clímax – “**=então chegou o limite de vocês, né, é o caso ((suspeito tosse novamente)) eu repito pra senhora (.) chegou ao limite,**” (linhas 39 e 40), com repetição de elementos e ênfase lexical – “**eu repito pra senhora**”, que funciona como um apelo, para, depois, apresentar a sugestão direta às partes – “então promovam essa separação” (linhas 40-41), seguida de uma justificativa, igualmente dramática – “pra evitar um mal maior.” (linha 41).

Na linha 46, há o encerramento da sequência de apresentação de solução pelo inspetor com a produção de um silêncio “1.0”, uma ausência notada, na posição de SPP da sugestão feita nas linhas 40-41. Este movimento interacional encerra-se com uma pergunta do inspetor à vítima, nas linhas (43-45): “**diante disso senhora, a senhora quer providências em desfavor do seu (.) companheiro aqui, atual companheiro, o senhor pedro, ou não?=**”. É curiosa a escolha lexical do item – “**desfavor**”; ela escolhe a perspectiva do suspeito, de uma maneira muito indireta. O mais natural seria ele perguntar se a vítima deseja providências “contra” alguém.

Com relação às negociações realizadas pelo inspetor de polícia neste fragmento de fala, podemos observar que o policial, como representante de uma instituição, que tem como princípio fazer valer os di-

reitos das mulheres, punindo os companheiros que cometeram alguma agressão contra elas, não parece agir em prol da mulher, demonstrando somente os direitos dela sobre os filhos e a casa, mas explica tais direitos ao suspeito, o qual deve se beneficiar deles assim como a ex-esposa. Conforme mencionamos no decorrer da análise, as sugestões feitas pelo policial parecem favorecer tanto a vítima quanto o suspeito, pois a separação do casal poderá contribuir para que não ocorram outras possíveis agressões entre eles.

É interessante comentar ainda que o inspetor de polícia, ao apresentar soluções para os problemas em conflito entre vítima e suspeito e ao instruí-los sobre os seus direitos, não coloca os dois como adversários um do outro, mas procura colocá-los em uma posição de igualdade, já que têm os mesmos direitos legais. Essa forma de fazer com que ambas as partes percebam que estão ganhando o jogo é uma prática comum utilizada em sessões de mediação, nas quais se tenta restaurar a harmonia entre as partes em conflito. Neste interrogatório da DRCCM, o inspetor tenta também recompor os laços harmônicos entre vítima e o suspeito, propondo que eles se separem como forma de evitar maiores conflitos e possíveis agressões entre eles (“pra evitar um mal maior.” –linha 45).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, propusemo-nos mapear algumas práticas sequenciais de negociação realizadas por um inspetor de polícia em dois interrogatórios policiais da DRCCM. O mapeamento dessas práticas sequenciais de negociação contribuiu para mostrar que o *evento social*, desenvolvido no ambiente da DRCCM, não se caracteriza apenas pela atividade de interrogar as partes para a apuração dos crimes, já que outras atividades são desempenhadas, como a negociação, a fim de atingir uma determinada meta institucional – a resolução dos problemas em conflito.

De acordo com as tarefas institucionais ligadas às atividades de negociação desempenhadas pelo inspetor de polícia, localizamos as seguintes práticas sequenciais de negociação, a saber: (i) sequências de encaminhamento para apresentação de solução pelas partes; e (ii) sequências de apresentação de solução pelo inspetor.

Nessas sequências, destacamos a atuação do inspetor de polícia como terceira parte (negociador), intervindo nos problemas encaminhados a ele na Delegacia de Polícia. Nas sequências de encaminhamento para apresentação de solução pelas partes, o policial intervém nos problemas em conflitos, solicitando posições das partes. Já nas sequências de apresentação de solução pelo inspetor, o policial interfere nos casos em conflitos, apresentando propostas diretas e indiretas.

Neste estudo, podemos afirmar ainda que há um hibridismo de papéis (SARANGI, 2011) presente nas interações dos interrogatórios policiais, uma vez que o inspetor não só desempenha o papel de investigador, mas também executa outros papéis, como (i) avaliador, ao realizar diversas avaliações com relação ao suspeito, à situação do suspeito de poder resolver o caso, à situação de conflito etc.; (ii) *expert legal*, ao explicar os direitos legais do suspeito; e (iii) negociador, ao procurar uma solução para os problemas sociais.

Semelhante ao trabalho de Andrade e Ostermann (2007), em que as autoras mostram a distinção nas interações entre os interrogatórios policiais na Austrália, Estados Unidos e Holanda, nos fragmentos de fala analisados da DRCCM, percebemos que o inspetor de polícia, ao desempenhar os referidos papéis à medida que realiza as suas tarefas na instituição, não utiliza uma linguagem técnica específica da área do Direito para executar as ações de *avaliar*, *explicar* e *negociar*, colaborando para que as partes entendam melhor a situação de conflito e cheguem a alguma solução para seus problemas.

Acreditamos que este estudo contribua para que os policiais reflitam sobre as suas atuações no ambiente da DRCCM, ao agirem como negociadores (terceiras partes), tentando resolver os problemas familiares levados pelas partes à DRCCM, e aprimorem as suas habilidades interacionais dentro desse ambiente institucional para melhor atender a população. Fica aqui a reflexão sobre as questões de gênero e interação para se pensar na atitude do inspetor como um policial, do sexo masculino, em face de vítimas e suspeitos dos casos.

POLICE CROSS-EXAMINATIONS IN A GENDER-BASED CRIME DETERRING POLICE STATION:
SOME SEQUENTIAL PRACTICES OF NEGOTIATION

ABSTRACT

Two sequential negotiation practices used by a male officer in cross-examinations in a gender-based crime deterring police station are described: (i) sequences forwarding conflict resolution by the parties involved, and (ii) sequences of conflict resolutions put forward by the police officer. The present work is carried out within the theoretical and methodological framework of Ethnomethodological Conversation Analysis for the study of social practices locally constructed in interactions. The main result consists in showing that police officer negotiates in cross-examinations between victim and suspect. The applied contribution of this work hopes to bring police officers to a reflection of their work and its improvement in order to better serve their constituents.

KEY WORDS: police cross-examinations, female police station, negotiation, interaction, Ethnomethodological Conversation Analysis.

NOTAS

- 1 Nesse período, a mídia divulgou o assassinato de Ângela Street por seu companheiro Doca Street, ambos da elite social, e, em 1980, os homicídios de Maria Regina Rocha e Heloisa Ballesteros, em Minas Gerais.
- 2 É importante pontuar que, com o surgimento das Delegacias da Mulher, crimes associados à violência contra mulheres não se extinguiram totalmente. No Brasil, há uma quantidade bem elevada de mulheres que são violentadas pelos seus companheiros, como mostram dados extraídos do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011, divulgado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres: quatro, entre cada dez, mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica (Cf. Brasil, 2011).
- 3 As delegacias especializadas em atender mulheres recebem nomes diferenciados em cada região do Brasil. No Estado de São Paulo, por exemplo, elas são denominadas de Delegacias da Mulher. A delegacia, onde geramos os nossos dados, é conhecida como Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (doravante DRCCM).
- 4 Pares adjacentes são grupos de ações que ocorrem em sequências pares, como: convite/aceitação ou recusa, cumprimentos, agradecimento-resposta etc. Eles apresentam, em sua forma mínima, as seguintes características básicas: (i) são compostos de dois turnos; (ii) executados por falantes distintos; (iii) normalmente posicionados adjacientemente, um depois do outro; (iv) diferenciados em primeira parte do par (PPP) e segunda parte do par (SPP); (v) são de tipo específico, uma dada PPP torna relevante

- uma resposta de determinado tipo, e não de outro. A resposta relevante, por exemplo, a uma oferta é uma aceitação/recusa, e não um cumprimento.
- 5 Assinalamos, no entanto, com Maynard (1984, p. 77) que “tal definição não cobre toda a gama de atividades que ocorrem como parte da negociação de culpa”. Consultar o autor para uma revisão mais ampla.
 - 7 Como solicitações e anúncios prefiguram a PPPb de uma sequência de barganha, Maynard (1984) pontua que o termo “pré-abertura” é mais adequado de ser utilizado do que “pré-sequência”, visto que pré-sequências são tipos particulares de pares adjacentes, e solicitações e anúncios são apenas ações que tornam relevante, no próximo turno ou no mesmo turno, a produção de uma proposta ou de um relato de posição.
 - 8 A interrupção nos meses de junho e julho de 2007 ocorreu devido à greve dos policiais civis que reivindicaram aumento de salários e melhores condições de trabalho.
 - 9 Tal fato gerou dois BOs diferentes: um, que coloca o suspeito (marido) como acusado de ter cometido o crime, e outro, que coloca as vítimas (mãe e filha) como acusadas de terem cometido um crime contra o suspeito. Por isso, decidimos utilizar na transcrição as identidades vítima I/ suspeita I para identificar a mãe, e vítima II/suspeita II, para a filha. A ordem dessas identidades (suspeito/vítima e vítima/suspeito) deve-se à ordem de leitura dos BOs pelo inspetor de polícia: no primeiro BO, o homem foi acusado de ter cometido o crime e, por isso, foi considerado inicialmente o suspeito do possível delito, enquanto que mãe e filha, as possíveis vítimas. No segundo BO, as mulheres, até então consideradas vítimas, passam a suspeitas de agressão verbal ao homem (suspeito), o qual passa a ser a possível vítima de tal crime.
 - 10 Legenda: Interrogatório Policial V, ano 2007. A transcrição inicia-se na página 18, linha 45, e vai até a página 20, linha 7, na transcrição original. A cada nova página de transcrição, reiniciamos do 01 a numeração de linhas. Cada página contém cerca de 60 linhas de transcrição.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. *Mediação de conflitos: exercício de cidadania e de prevenção*, 200X. Disponível em: <http://www.mediare.com.br/08artigos_12mediacaodeconflitos.html>. Acesso em: 6 jan. 2011.
- ANDRADE, D. N. P.; OSTERMANN, A. C.; SILVA, C. R. Tu conhece a moreninha aquela?: a co-construção da masculinidade na fala situada de um inspetor

policial e de um suspeito em uma interação em contexto de interrogatório policial. In: Simpósio Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder, 2008, Florianópolis. *Anais*. Florianópolis, 2008. p. 1-5.

ANDRADE, D. N. P.; OSTERMANN, A. C. O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. *Revista Calidoscópio*, v. 5, n. 2, p. 92-104, maio/ago. 2007.

BRANDÃO, M. F. F. G. G. Violência contra a mulher. *Associação de ginecologistas e obstetras de Minas Gerais*. Belo Horizonte, p. 1-4, 2009. Disponível em: <www.sogimig.org.br>. Acesso em: 16 set. 2012.

BRASIL. *Anuário das Mulheres Brasileiras* (2011). Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/saude/saude-da-mulher/violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em : 16 set. 2012.

EHLICH, K.; WAGNER, J. *The Discourse of Business Negotiation*. New York: Mouton de Gruyter, 1995.

FIRTH, A. *The discourse of negotiation: Studies of language in the workplace*. Oxford: Pergamon, 1995.

FIRTH, A. *Brazilian Manufactures and U.S. importers doing business: the co-construction of arguing sequences in negotiation*. Dissertation (Dissertation) – University of Pennsylvania, United States, 1996.

GAGO, P. C. *A relevância da convergência num contexto de negociação: um estudo de caso de uma reunião empresarial na cultura portuguesa*. 350 fls. mimeo. Dissertação (Doutorado em Língua Portuguesa e Língua Portuguesa) – Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

GARCEZ, P. M. *Brazilian Manufactures and U.S. importers doing business: the co-construction of arguing sequences in negotiation*. Dissertation (Dissertation) – University of Pennsylvania, United States, 1996.

GARCIA, A. C. Negotiating negotiation: the collaborative production of resolution in small claims mediation hearings. *Discourse & Society*, London: Sage Publications, v. 11, n. 3, p. 315-343, 2000.

GARFINKEL, H. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1967.

LODER, L.; JUND, N. M. *Fala-em-interação social: introdução à análise da conversa etnometodológica*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARQUES, D. W. *Os interrogatórios policiais da delegacia de repressão a crimes contra a mulher: fases e tarefas em uma perspectiva interacional*. 369

f. Dissertação (Mestrado em Letras & Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

MAYNARD, D. W. Aspects of Sequential Organization in Plea Bargaining Discourse. *Human Studies*, v. 5, p. 319-344, 1982.

MAYNARD, D. W. *Inside Plea Bargaining: the Language of Negotiation*. New York: Plenum, cap. 2, 8 e 9, p. 29-53, p. 165-200, p. 201-208, 1984.

OLIVEIRA, M. B. de. *Crime invisível: mudança de significados da violência de gênero no Juizado Especial Criminal*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

OSTERMANN, A. C. A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher. *Alfa*, São Paulo, v. 46, p. 39-54, 2002.

OSTERMANN, A. C. Communities of practice at work: gender, facework and the power of habitus at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil. *Discourse & Society*, London: Sage Publications, v. 14, n. 4, p. 473-505, 2003a.

OSTERMANN, A. C. Localizing power and solidarity: Pronoun alternation at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil. *Language in Society*, United States: Cambridge University Press 0047-4045/03, 32, p. 351-381, 2003b.

PINTO, P. J. G. *Práticas sequenciais de negociação nos interrogatórios policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher*. 180f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E. A.; JEFFERSON, G. Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. *Revista Veredas de Estudos Linguísticos*, v. 7, n. 2, p. 1-67, jan./dez. 2003. Tradução do original: A Simplest Systematics for the Organization of Turn Taking for Conversation. *Language*, v. 50, n. 4, p. 696-735, 1974.

SARANGI, S. Role hybridity in professional practice. In: SARANGI, S.; POLESE, V.; CALIENDO, G. *Genre(s) on the move: hybridization and discourse change in specialized communication*. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane (ESI), 2011. p. 1-26.

ANEXO: CONVENÇÕES DE TRANSCRIÇÃO

Utilizamos os seguintes símbolos, desenvolvidos por Gail Jefferson, estabelecidos em Sacks, Schegloff & Jefferson ([1974]2003):

[colchetes]	fala sobreposta.
(0.5)	pausa em décimos de segundo.
(.)	micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	contiguidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos.
.	descida de entonação.
?	subida de entonação.
,	entonação contínua.
? ,	subida de entonação mais forte que a vírgula e menos forte que o ponto de interrogação.
:	alongamento de som.
-	autointerrupção.
<u>sublinhado</u>	acento ou ênfase de volume.
MAIÚSCULA	ênfase acentuada.
°	fala mais baixa imediatamente após o sinal.
°palavras°	trecho falado mais baixo.
palavra_	descida entoacional inflexionada.
palavra_	subida entoacional inflexionada.
↑	subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados.
↓	descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado.
>palavras<	fala comprimida ou acelerada.
<palavras>	desaceleração da fala.
<palavras	início acelerado.
hhh	aspirações audíveis.
(h)	aspirações durante a fala.
.hhh	inspiração audível.
(())	comentários do analista.
(palavras)	transcrição duvidosa.
()	transcrição impossível.
th	estalar de língua.